LEI Nº 1.181, DE 16 DE OUTUBRO DE 1973.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

~~***AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***~~

~~O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**: Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre decretou e eu sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na quantia de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para pagamento de aluguel de sala para a Junta e Delegacia do Serviço Militar e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na verba abaixo:~~

		~~Gabinete do Prefeito~~	
~~3.1.3.3~~	~~02~~	~~Locação de Imóveis~~	~~1.000,00~~

~~**Art. 2º -** Os recursos para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior são os do real excesso de arrecadação já apurado.~~

~~**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Alegre, 16 de outubro de 1973.~~

~~**CLÉRIO MOULIM**~~
~~**Prefeito Municipal**~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.